



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
de 21/08/2020

LA INTERNET (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Pelo presente instrumento particular, a **Câmara Municipal de Jaboticatubas**, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, centro – Jaboticatubas / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001 - 03, neste ato representado por seu Presidente, o Pr Geraldo Francisco da Silva, portador do CPF nº 559.203.496 - 20 e, de outro lado, **LA Provedora de Internet Ltda – ME**, neste ato representada pelo Sr Anderson Martins, inscrito no CPF sob o nº 794.470.836-53, conforme processo licitatório e lei federal 8.666, considerando:

- A necessidade de continuidade dos serviços;
- A disponibilidade de créditos orçamentários e previsão no plano plurianual;
- A confirmação de que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

Resolvem prorrogar o contrato 003/2020:

CLAUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 21/08/2025

CLAUSULA 2ª -- DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1.1 – Pelos serviços a CONTRATANTE pagará a importância mensal estimada de **R\$ 190,75 (cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante o recebimento da nota fiscal.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas, 30 de dezembro de 2024.


Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente
CONTRATANTE


L. A. PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME
EMPRESA CONTRATADA
Rafael Lucas Silva Machado

TESTEMUNHAS:

CPF Nº


827.878.916-91

CPF nº



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
de 21/08/2020

LA INTERNET (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Pelo presente instrumento particular, a **Câmara Municipal de Jaboticatubas**, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, centro – Jaboticatubas / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001 - 03, neste ato representado por seu Presidente, o Pr Geraldo Francisco da Silva, portador do CPF nº 559.203.496 - 20 e, de outro lado, **LA Provedora de Internet Ltda – ME**, neste ato representada pelo Sr Anderson Martins, inscrito no CPF sob o nº 794.470.836-53, conforme processo licitatório e lei federal 8.666, considerando:

- A necessidade de continuidade dos serviços;
- A disponibilidade de créditos orçamentários e previsão no plano plurianual;
- A confirmação de que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

Resolvem prorrogar o contrato 003/2020:

CLAUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até **21/08/2025**

CLAUSULA 2ª -- DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

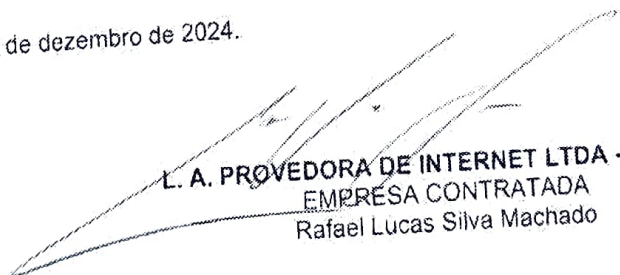
2.1.1 – Pelos serviços a CONTRATANTE pagará a importância mensal estimada de **R\$ 190,75 (cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante o recebimento da nota fiscal.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas, 30 de dezembro de 2024.


Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente
CONTRATANTE


L. A. PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME
EMPRESA CONTRATADA
Rafael Lucas Silva Machado

TESTEMUNHAS:


CPF Nº **827.878.916-91**

CPF nº


1099.381.536-24